Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 632 / 2021 PM
DATA: 09 / 08 / 2021
HORÁRIO: 15:00 hs.
Elaine
FUNCIONÁRIO

Ofício nº 632/2021-PM

Senhor Prefeito

Em resposta ao ofício nº 559/2021-C.M, de 11 de junho de 2021, que encaminhou o VETO TOTAL ao projeto de lei nº 86/2021, de autoria dos vereadores Zerbinato e Alessandro Maraca, que "FACULTA O USO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO EM PROL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO NO PERÍODO DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

A SUA EXCELÊNCIA SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO DE RIBEIRÃO PRETO
NESTA